

Na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura expostas as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto a discussão e deliberação desta Egrégia Casa, requerendo a sua aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.743/2023**

SÚMULA:

“REGULAMENTA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 5.152,56 (CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2.377 de 28 de fevereiro de 2023 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica reaberto, nos limites de seus saldo, os créditos adicionais especial no valor de R\$ 5.152,56 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
09.002.10.302.0015.2065 – Man. das Ações do Atend. Hosp/Amb. de Emerg		
3390.9200 – Despesas de Exercícios Anteriores	2.500.000000	5.152,56
Total		5.152,56

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 15.509/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido Memorando nº 037/2023/SETEC;

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Sra. **RITA MALTEZO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 4.298.230 SESP/SC e inscrita no CPF sob o nº. 292.798.871-49, ocupante do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Supervisão de Cultura – SUC, Nível DAS-06**, para responder pela **Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura - SETEC**, no período de impedimento do titular.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 28 dias de fevereiro de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 01/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 13.396/2021, torna público que estará aberto o CREDENCIAMENTO N° 01/2023, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Aripuanã - MT.

Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 28/02/2023 até o dia: 28/02/2024.

Data para Recebimento dos Envelopes: 16/03/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT.

O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 28 de fevereiro de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR N° 001/2023**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 - MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ – MT.

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 **ABERTO PELO EDITAL N. 001/2022.**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, a Comissão do Processo Seletivo nº 001/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando que surgiram vagas para o cargo de **Técnico em Desenvolvimento Educacional**, para a Comunidade Vale do Amanhecer/Nova Santana, que demandam de servidores para suprir as necessidades da secretaria;

Considerando que surgiram vagas para o cargo de **Tecnologia da Informação - TI**, para Escola Municipal José Ary – Conselvan, que demandam de servidores para suprir as necessidades da secretaria;

RESOLVE determinar, por meio do presente edital, a reabertura das inscrições para **Técnico em Desenvolvimento Educacional e Tecnologia da Informação - TI**, nos termos do **Edital do Processo Seletivo nº 001/2022** e mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.1. A inscrição do candidato interessado implicará a concordância e aceitação das normas e condições descritas neste Edital.

1.2. São pressupostos para inscrição: